



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 086–GD/IFAM/CTB/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1918/2024-DEPE/CTB**, datada de 12 de março de 2024.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, com efeito retroativo ao dia 08 de março de 2024, a servidora docente **GIULLE DO NASCIMENTO E SILVA**, SIAPE Nº 3350679, da Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino-CGE** do *campus* Tabatinga, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

